

PROCESSO LICITATÓRIO 15/2024 – CIM-AMFRI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – CIM-AMFRI

OBJETO: A contratação da empresa **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, para instruir, acompanhar e fornecer o “*Congress Pass (3days)*” à equipe do CIM-AMFRI, composta por quatro membros, entre prefeitos e demais gestores públicos, até o “*Smart City Expo World Congress*” – 7ª Edição, que será realizado na cidade de Barcelona – Espanha, entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024, com fulcro nos artigos **72, 74 - caput - inciso III - alínea “f”** da lei 14133/2021.

O processo licitatório teve seu normal andamento com Solicitação de Abertura via Memorando nº 079/2024; expedição de Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Justificativa da Inexigibilidade de Licitação; Termo de Referência; Edital e anexos, bem como proposta formal.

Foi o processo encaminhado para a Assessoria Jurídica, onde no Parecer Jurídico nº 18/2024 evidenciou que a Inexigibilidade de Licitação obedeceu aos procedimentos legais, especialmente a Lei 14.133/2021, atestando a regularidade jurídico-formal do procedimento.

Neste ínterim, a Diretoria acata os termos do Parecer Jurídico para que seja homologado o referido processo. Em sequência, remeta os autos para o Setor de Compras e Licitação para as devidas providências.

Itajaí/SC, 31 de outubro de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo